

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.726, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal EDINALVA SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Edinalva Santos de Jesus, ocupante do cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, período de 03 (três) meses, a partir de 17 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.727, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal VANILDO IZAIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Vanildo Izaías Ribeiro, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, e deverão ser gozadas a partir de 23 de junho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071501/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071501/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 071501/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de cadeira de rodas motorizada para atendimento à decisão judicial, sendo Fagner Santos Prates, cpf nº 047.688.065-38, seu beneficiário, conforme processo nº 800736-81.2023.8.05.0155, do juízo de direito da Comarca de Macarani, Bahia.

Contratado: R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ORTOPEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.121.870/0001-68, com sede na rua Goes Calmon, nº 303, Bairro Centro, loja A, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.000-400.

Prazo de Vigência: 17/07/2025 até 31/08/2025.

Valor Total: R\$ 19.620,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 17 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071501/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 071501/2025. **Dispensa de Licitação nº** 071501/2025. **Contrato** 071701/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES ORTOPEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.121.870/0001-68, com sede na rua Goes Calmon, nº 303, Bairro Centro, loja A, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.000-400. **Objeto:** Aquisição de cadeira de rodas motorizada para atendimento à decisão judicial, sendo Fagner Santos Prates, cpf nº 047.688.065-38, seu beneficiário, conforme processo nº 800736-81.2023.8.05.0155, do juízo de direito da Comarca de Macarani, Bahia. **Vigência:** 17/07/2025 a 31/08/2025. **Valor:** R\$ 19.620,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.9.0.32.0.0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

